

LIVRO	REGISTRO GERAL	DATA 17/05/1.984.-	FLS.
2	ANO 1.984.-	Matrícula n.º 23.247	OFICIAL

IMÓVEL: O LOTE Nº 06 DA QUADRA Nº 28, no lugar denominado RECANTO - ELIZABETH, nesta cidade, medindo 10,00mts de frente para a - rua Romeu Casagrande, projetada, 27,00mts de extensão da frente aos - fundos, em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 05 e do lado esquerdo confronta com o - lote 07, fundos 10,00mts e confronta com o lote 34, área total de - 270,00mts2.-.-

PROPRIETÁRIO:- ERCÍLIO BARATELLA; brasileiro, casado com Esther Lopes Baratella, corretor de Imóveis, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição n.º 35.757 Livro 3-2, neste Registro.

Bragança Paulista, 17 de Maio de 1984.- O escrev.

O Oficial, *Mauro Alves da Fonseca*

R.1 - 23.247 - Bragança Paulista, 17 de Maio de 1984.- Conforme formal de partilha de 09 de Fevereiro de 1981, do 2.º Ofício local, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara, Dr. Euclides Benedito de Oliveira, protocolado sob o n.º 44.673, neste registro, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Ercílio Baratella (Proc. n.º 298/77), homologado por sentença de 29 de Janeiro de 1.981, que transitou em julgado, o imóvel objeto desta matrícula foi atribuído:- metade ideal à viúva meeira ESTHER LOPES BARATELLA, brasileira, do lar, residente nesta cidade, à Rua Cel. Leme, 360, CPF n.º 037.178.108, de sua meação, e, parte ideal correspondente a 1/4 parte, para cada uma das demais herdeiras adquirentes ELIZETH LOPES BARATELLA FUNCK, brasileira, professora, casada no regime comum de bens com João de Toledo Funck, brasileiro, comerciante, ambos com CPF número 013.902.798, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Cel. Leme, 360, e ELIZALETH LOPES BARATELLA CUNHA CAMARGO, brasileira, professora, casada no regime comum de bens com Sergio da Cunha Camargo, brasileiro, analista, ambos com CPF n.º 250.686.608, residentes e domiciliados no Jardim São Cristóvão, de suas legítimas paternas, pelo valor de Cr\$ 2.700,00, sem condições. O escrevente,

O Oficial, *Mauro Alves da Fonseca*

R.2 - 23.247 - Bragança Paulista, 30 de Dezembro de 1.998. Conforme - Contrato por Instrumento Particular, datado de 16 de dezembro de 1998, firmado nesta cidade, pelas partes contratantes, duas testemunhas, os proprietários Esther Lopes Baratella, viúva, Elizeth Lopes Baratella, casada com João de Toledo Funck, sendo que após o casamento ela passou a assinar-se Elizeth Lopes Baratella Funck, Elizaeth Lopes Baratella-Cunha Camargo, casada com Sergio da Cunha Camargo, transmitiram por - venda o Imóvel objeto desta matrícula a JOSÉ ROBERTO VAZ, brasileiro, separado judicialmente, func publ munic, CI 6.022.974-SSP-SP, CIG 533.875.548-34, residente à r. São Bento, 477, nesta cidade e ONDINA CANDI DO DE SOUZA, brasileira, solteira, aposentada, CI 15.622.362-4-SSP-SP, CIG 041.261.618-13, residente no mesmo endereço, pelo preço de R\$. 6.500,00, sendo com recursos próprios: R\$1.040,00, desconto concedido diretamente pelo FGTS: R\$134,62, financiamento concedido pela credora. R\$5.325,38, Origem dos recursos: FGTS. Destinação dos recursos: O valor do mutuo e do desconto concedido, se houver, e os recursos refe -

(SEGUE NO VERSO)

continuação - referentes à utilização da conta vinculada do FGTS no valor de R\$1.391,55, destinam-se ao pagamento parcial ou total do preço do terreno e da construção do imóvel residencial a ser nele erigida, localizado na r. Romeu Casagrande. Origem dos recursos: FGTS. O Escrevente Autorizado, -----, (Celso Luis Teixeira Lugli).-

AV.4/M- 23.247 - Bragança Paulista, 30 de Dezembro de 1.998. Conforme Contrato por Instrumento Particular, datado de 16 de dezembro de 1.998, firmado nesta cidade, pelas partes contratantes, duas testemunhas, os proprietários JOSÉ - ROBERTO VAZ e ONDINA CANDIDO DE SOUZA, deram em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL - HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, O Imóvel objeto desta matrícula a - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CGC MF 00.360.305/0001-04, por seu escritório Jun - diai, sendo que no terreno objeto desta matrícula, será feita uma edificação figurando como interveniente construtor/responsável técnico: Rogerio Lazaro - Martins Molina, arquiteto, CREA/SP 060.110.490-D, para garantia da dívida no - valor de R\$17.047,62, valor da operação: R\$17.478,55, valor do desconto: R\$ - 430,93, valor da garantia: R\$20.253,99, sistema de amortização: Sacre, com - prazos em meses: de construção 04, de amortização 240, a taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%, encargo inicial: R\$197,76, composi - ção de renda: José Roberto Vaz: 51,11% e Ondina Candido de Souza: 48,89%. - Demais condições constantes do título. O Escrevente Autorizado, -----, (Celso Luis Teixeira Lugli).-

MICROFILME Nº 109.704

AV.4/M- 23.247 - CANCELAMENTO - Bragança Paulista, 17 de junho de 2019. Conforme instrumento particular firmado nesta cidade, aos 05 de outubro de 2017, acompanhado de demais documentos, os quais ficam arquivados nesta Serventia, tudo devidamente protocolado sob número 255.444, em data de 03 de junho de 2019, é esta para ficar constando que a hipoteca registrada sob número 3, desta matrícula, no valor original de R\$17.047,62, que corrigido corresponde hoje a R\$54.035,04 (cinquenta e quatro mil, trinta e cinco reais e quatro centavos), fica **CANCELADA**, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, a seus devedores JOSÉ ROBERTO VAZ e ONDINA CANDIDO DE SOUZA. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$107,04; ao Estado: R\$30,42; a Secretaria da Fazenda: R\$20,82; ao Registro Civil: R\$5,64; ao Tribunal de Justiça: R\$7,34; ao Ministério Público/SP: R\$5,14; e, ao Município: R\$3,21 - total: R\$179,60. Eu, [Assinatura] (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei. A Substituta do Oficial, [Assinatura] (Pírcila Aparecida de Souza).

Selo Digital número: 1203293310000AV4M2324719A